ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora **NEUZA VARGAS**, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

**INDICAÇÃO Nº 777/92**

INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE OS ESCOLARES DO MUNICÍPIO TENHAM TRANSPORTE ESCOLAR QUANDO DELE NECESSITAREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o Poder Público tem obrigatoriedade constitucional de oferecer condições para que haja Escola para todos;

CONSIDERANDO que em muitos bairros do Município não temos, ainda, nas Escolas o 1º grau completo e que os alunos têm que se deslocar para outros bairros a fim de poderem estudar, assim como a clientela da zona rural, devendo utilizar meios de transportes para tal fim

INDICAMOS ao Executivo Municipal que tome as provdências necessárias para que todos os alunos que necessitarem tenham acesso a TRANSPORTE ESCOLAR com apoio do Poder Público.

INDICAMOS, ainda que se elabore projeto nesse sentido buscando do apoio dos órgãos do governo estadual e federal que têm recursos para tal fim, a exemplo de outros municípios, onde os alunos têm transporte gratuito.

Sala das sessões, 09 de março de 1992

Ver. Neuza Vargas

Digitalizado com CamScanner